

Extrato da Ata da 1368ª (Milésima Trecentésima Sexagésima Oitava) Reunião Ordinária

Aos **nove** dias do mês de **Dezembro** de **2021**, às **10 horas**, dirigida pelo Senhor **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor de Operação e Manutenção e, substituto do Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **LUIZ CARLOS TANEZINI** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial) e **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO** (Diretor de Administração), teve lugar a 1368ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar das matérias apresentadas na Pauta transcrita em seguida: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: •1.1)Aprovação da Ata da 1367ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03/12/2021. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A Minuta será enviada para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.*** 1.2)Processo nº 00097-00014081/2021-45 METRÔ-DF. Conhecer e manifestar-se sobre o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAAAI 2022, elaborado pela Auditoria Interna desta Companhia. Em seguida, encaminhar os autos ao Conselho de Administração para a devida deliberação e posterior envio à análise e aprovação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, nos termos do Memorando N° 299/2021 - METRO-DF/PRE/AIN. RELATOR: Substituto do Diretor-Presidente. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". Registra-se que a reunião ocorreu presencialmente, respeitando-se o previsto nos Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim nas orientações da Diretoria Colegiada, contidas na decisão editada na reunião realizada em 05 de julho de 2021, relativamente ao Plano de Retorno dos Empregados, mas buscando-se evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde de todos. Registra-se a ausência justificada, à sessão, do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), por encontrar-se em gozo de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado de 2021, concedida por decisão adotada na 1366ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/11/2021. Depois de cumprimentar a todos, o Senhor Dirigente da sessão declarou abertos os trabalhos e, em seguida, colocou em discussão o subitem 1.1 do Item 1, que trata da aprovação da Ata da **1367ª** Reunião Ordinária, realizada em **03/12/2021** e a consequente autorização para subida ao SEI para assinaturas. Consigna-se que a minuta da ata foi enviada para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação acerca do seu teor. Ao considerar que o documento estava correto, espelhando o ocorrido na reunião, o assunto foi aprovado de forma unânime, restando autorizada a subida da ata ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Dirigente submeteu à avaliação de seus pares o assunto relativo ao subitem 1.2, encaminhado à deliberação do Colegiado por meio do relatório correspondente, formalizado pela Presidência, inserto no Processo nº 00097-00014081/2021-45 METRÔ-DF. Nesse momento, o substituto do Diretor-Presidente e relator da matéria noticiou aos seus pares que ela proveio da Auditoria Interna e trata-se do 'Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAAAI do METRÔ-DF para o Exercício de 2022', o qual, após a manifestação da Diretoria Colegiada deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para a devida deliberação, cuja reunião ocorrerá no dia 17/12/2021 e, que, posteriormente, será remetido à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para aprovação. Desse modo, com a explicação do relator e conhecida a necessidade da sua implementação na Companhia, colocado em votação, a Diretoria Colegiada decidiu manifestar-se favorável ao plano de atividades da Auditoria Interna, na forma submetida, formalizando-se a respeito a decisão correspondente, inserta no processo mencionado

acima. Relativamente ao **Item 2**, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Presidente da sessão propôs discussão sobre assuntos extrapauta encaminhados pela Diretoria Técnica e pela Diretoria de Administração, nessa ordem: **EP2.1** - autorizar a celebração de Termo de Compromisso com a empresa vencedora da Chamada Pública nº 02/2021, para realização de diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta companhia no Programa de Eficiência Energética da Neoenergia - CEB-Distribuição e, **EP2.2** - aprovar a instituição de recesso no METRÔ-DF para comemoração das festividades de Natal e Ano Novo, nos termos da Portaria editada pela Secretaria de Economia do Distrito Federal. Discutidas as matérias, na forma apresentadas, levadas à votação, foram as mesmas aprovadas de forma unânime, formalizando-se a respeito as decisões correlatas, ficando autorizada a celebração de Termo de Compromisso com a **ENERGISA SOLUÇÕES S.A.**, empresa vencedora da Chamada Pública nº 02/2021, com 88 pontos, para regular a realização de diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta companhia no Programa de Eficiência Energética da Neoenergia - CEB-Distribuição e, a instituição de recesso no METRÔ-DF para comemoração das festividades de Natal e Ano Novo, assim definido: **•Primeiro Grupo: 20 a 24 de dezembro de 2021;** **•Segundo Grupo: 27 a 31 de dezembro de 2021**, consigna-se que o recesso em um dos períodos acima será concedido aos empregados em efetivo exercício, que exercerem suas funções tanto no setor administrativo quanto operacional da Companhia, destacando que não farão jus ao recesso os empregados que estiverem licenciados, afastados, cedidos ou em gozo de férias, em qualquer 1 (um) dos períodos de recesso, cabendo às chefias a elaboração das escalas de trabalho de forma a assegurar a continuidade dos serviços de natureza essencial e o andamento normal dos trabalhos da Companhia, durante os períodos considerados acima. Nada mais havendo para decidir, o Senhor Presidente encerrou a reunião, cuja ata, aprovada, foi assinada pelo Secretário dos Órgãos Colegiados, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia, presentes à Sessão.